

RESOLUÇÃO Nº 086 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a Criação e nomeação dos Membros Comissão de Direito de Energia para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

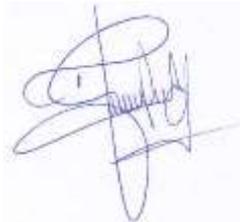
Art. 1º - Criar Comissão de Direito de Energia;

Art. 2º – Nomear as advogadas abaixo para compor a Comissão de Direito de Energia:

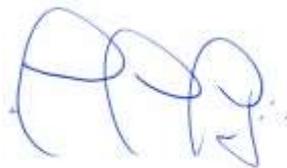
Alessandra Panizi Souza – Presidente
Fabrina Ely Gouvea -Membro

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

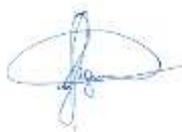
Cuiabá, 17 de fevereiro de 2022.



Gisela Alves Cardoso
Presidente



José Carlos de Oliveira Guimarães Junior
Vice-Presidente



Fernando Augusto Vieira de Figueiredo
Secretário-Geral



Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva
Secretária-Geral Adjunta



Helmut Flávio Preza Daltro
Diretor Tesoureiro